



ERRATA DA PORTARIA Nº 049/2026/GAPRE, DE 21 DE JANEIRO DE 2026.

Na edição nº. **4912**, do Diário Oficial dos Municípios no dia 22 de janeiro de 2026.

I- Onde se lê: Zenice Moura de Oliveira | 02/02/2026 a 03/05/2026.

Leia-se: Zenice Moura de Oliveira | 04/02/2026 a 05/05/2026.

II- Onde se lê: Terezinha Vicente Souza da Silva | 02/02/2026 a 03/05/2026.

Leia-se: Terezinha Vicente Souza da Silva | 04/02/2026 a 05/05/2026.

Art. 1º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

NEUILSON DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal
(Assinado eletronicamente)

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse
<https://agiliblue.agilicloud.com.br/porta/canabranorte#/assinatura> e informe o código 8709d76f-aecf-4b72-ad45-6590355958df, ou leia o
QRCode ao lado para validar as assinaturas.

inciso XIV, da Instrução Normativa SCC N. 001/2015, Versão 3, de 21 de Julho de 2015, e encaminhará aos referidos fiscais cópia do edital da licitação, do projeto básico ou termo de referência, da proposta da contratada, contrato/ata celebrado e, oportunamente, dos aditivos contratuais, se houver.

Art. 6º. Os documentos mencionados no caput do art. 4º poderão ser disponibilizados tanto em meio físico, mediante protocolo de recebimento com data e horário, quanto por meio digital, devendo neste último caso serem encaminhados via e-mail institucional estabelecido no art. 1º desta Portaria.

Art. 7º. Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos contratos sob fiscalização.

Art. 8º. Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 9º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, toda e qualquer disposição em contrário, e terá vigência até o vencimento do Contrato/Ata e de sua garantia, quando houver.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

(Assinado eletronicamente)

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DA PORTARIA Nº 049/2026/GAPRE, DE 21 DE
JANEIRO DE 2026.

ERRATA DA PORTARIA Nº 049/2026/GAPRE, DE 21 DE JANEIRO DE 2026.

Na edição nº. **4912**, do Diário Oficial dos Municípios no dia 22 de janeiro de 2026.

I- Onde se lê: Zenice Moura de Oliveira | 02/02/2026 a 03/05/2026.

Leia-se: Zenice Moura de Oliveira | 04/02/2026 a 05/05/2026.

II- Onde se lê: Terezinha Vicente Souza da Silva | 02/02/2026 a 03/05/2026.

Leia-se: Terezinha Vicente Souza da Silva | 04/02/2026 a 05/05/2026.

Art. 1º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

(Assinado eletronicamente)



Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/portal/canabranorte/#/assinatura> e informe o código 8709d76f-aecf-4b72-ad45-659035558df, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

LICITAÇÃO / ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE INTENÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 02/2026

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte/MT, por meio da Equipe de Apoio a Licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados sua **intenção de aderir**, como CARONA, à Ata de Registro de Preços nº 11/2025, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE/MT, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/21, conforme especificações abaixo:

Pregão eletrônico 11/2025;

Ata de registro de preços nº 11/2025;

Vigência da ata: 12 meses;

Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE/MT;

Especificação do objeto registrado: AQUISIÇÃO DE MADEIRAS PARA PONTES;

Empresa beneficiária: D. C. J. DA CRUZ ME- CNPJ: 49.709.697/0001-63;

Valor Total R\$ 795.550,00 (setecentos e noventa e cinco mil quinhentos e cinquenta reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID. DE MEDIDA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	MADEIRA DO TIPO GARAPMADEIRA DO TIPO GARAPA OU SIMILAR EM PRANHCA - DEVENDO SER SERRADA COM MEDIDAS ADOTADAS PELA SOLICITANTE.A OU SIMILAR EM PRANHCA - DEVENDO SER SERRADA COM MEDIDAS ADOTADAS PELA SOLICITANTE.	35	METROS CUBICOS	R\$ 4.480,00	R\$ 156.800,00
02	MADEIRA DO TIPO JATOBÁ OU SIMILAR SERRADA EM PRANCHA - DEVENDO SER SERRADA COM MEDIDAS ADOTADAS PELA SOLICITANTE.	35	METROS CUBICOS	R\$ 4.590,00	R\$ 160.650,00
03	MADEIRA DO TIPO MACARANDUBA OU SIMILAR EM BLOCO - DEVENDO SER SERRADA COM MEDIDAS ADOTADAS PELA SOLICITANTE	35	METROS CUBICOS	R\$ 4.390,00	R\$ 153.650,00
04	MADEIRA DO TIPO MACARANDUBA OU SIMILAR EM PRANCHA - DEVENDO SER SERRADA COM MEDIDAS ADOTADAS PELA SOLICITANTE	35	METROS CUBICOS	R\$ 4.620,00	R\$ 162.750,00
05	MADEIRA DO TIPO GARROTE OU SIMILAR SERRADA EM BLOCO - DEVENDO SER SERRADA COM MEDIDAS ADOTADAS PELA SOLICITANTE.	35	METROS CUBICOS	R\$ 4.650,00	R\$ 161.700,00
TOTAL				R\$ 795.550,00	

Canabrava do Norte/MT, 26 de janeiro de 2026.

SAMAYRA DA SILVA FERRO

Agente de contratação - Portaria 027/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO
Nº 005/2026

PROCESSO Nº 010/2026

Objeto: Contratação de empresa promotora de shows artísticos para realização de **show com a “Dupla Ricco & Léo”** durante as comemorações do 45º aniversário do Município de Canarana.

Base Legal: Artigo 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Empresa: HERMANN PRODUCAO CULTURAL LTDA, inscrita

Assinaturas

NEUILSON DA SILVA LIMA (XXX.519.461-XX)

Título: Prefeito

Assinatura: Eletrônica

